



GOVERNO E FINANÇAS

RESTITUIÇÃO DO ISS

1. Formulário de Restituição ou Compensação de Tributos Municipais;
2. RG e CPF do contribuinte;
3. Comprovante do recolhimento do ISSQN;
4. Cópia dos documentos fiscais
5. Extratos do PGDAS já retificados, conforme o caso.

IPREJUN

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo IPJ nº 00254/2021)**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação "rígidos" para os Servidores do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-Iprejun.
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021
Homologo para a proposta da licitante VEROQUE REFEIÇÕES LTDA, pelo valor global de R\$ 279.246,72 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo IPJ nº 00254/2021)**

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 03/2021, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da empresa VEROQUE REFEIÇÕES LTDA.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DAE

**Extrato de Contrato
Dispensa nº 459/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Contrato nº 067/2021, assinado em 20/08/2021, Processo DAE nº 3069/2021.
Objeto: Prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de política públicas.
Valor: R\$ 10.667,25
Prazo: 06 MESES
Classificação dos recursos: 8.4.2.09 – Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração (SED).

24/08/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento
Modo Disputa Aberto nº 006/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: JUNDITRANS JUNDIAÍ TRANSPORTES LTDA.
Termo de Aditamento nº 022/2021 assinado em 30/07/2021, Processo DAE nº 1820/2020.
Objeto: Outorga de permissão de uso das dependências destinadas as áreas de alimentação, para exploração comercial, no Parque da Cidade e em sua área de extensão, localizadas na Rodovia João Cereser, km 66 – Bairro Pinheirinho no Município de Jundiaí/SP.
Aditamento que se faz ao contrato nº 124/2020 para ajustar e inserir disposições relativas ao tratamento de dados pessoais, prevendo obrigações e responsabilidades de cada parte.

25/08/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 289 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 056/2021
Data Deferimento: 20/08/2021
Razão Social: MATRIX EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.
C.N.P.J.: 32.195.086/0001-41
Endereço: Rua Barão de Teffé, nº 650 – Jardim Ana Maria – Jundiaí/SP.
CEP: 13.208-761
Processo: 6.326-7/2021-1

Tipo de Estabelecimento: GRUPO III – DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Responsável Legal: Claudemir Ferreira
Responsável Técnico pelo Projeto: Alessandre José Pedrosa
CREA/SP Nº 5068968919

Jundiaí, 25 de agosto de 2021.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL N.º 290, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/08/2021.

Autuada: KALIMERA COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ: 09.563.342/0003-56
Atividade: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Fiscal: 47.24-5-00
Processo nº: 3.516-9/2021-1

Termo d Notificação nº 968 de 12/03/2021

Auto de Infração nº 1539 de 27/04/2021

Auto de Imposição Penalidade de Multa nº 792 de 28/06/2009

Tipificação da Infração: Lei Estadual nº 10.083/98: artigos 92, 30 – inciso I, 110, 122 - inciso VII e 112 - inciso III. Associados as Normas Regulamentadoras – NR 10 - itens 4.1 e 4.2, NR 05 – itens 10.8, subitem 10.8.8.2 e 10.10, subitem 10.10.1 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Tendo a autuada realizado o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade nº